

Comunicação Obrigatória do Diferencial Salarial de Género em Israel (Emenda à Lei da Igualdade Salarial, 2020)

Gender Equality · Boa prática · Israel

Pontuação de qualidade: 63/100

Força da evidência: Moderada

Sumário

A emenda de 2020 à Lei da Igualdade Salarial de Israel obriga empregadores com 518+ trabalhadores a publicar relatórios anuais sobre o diferencial salarial de género; os primeiros surgiram em 2022, mas a lei não prevê sanções e os dados de 2022 mostravam diferenciais de 25-35%.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	2/3
Impact on gender equality	0/1
Effectiveness	0/1
Efficiency	0/1
Evaluated outcomes	1/1
Sustainability	1/1
Achievement / evidence	1/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-09-08

[Israeli Ministry of Economy and Industry](#) — acedido a 2026-09-08

[Trusaic – Israel Pay Transparency Reporting Law Guide](#) — acedido a 2026-09-08

[Herzoglaw – Amendment to Equal Pay Law](#) — acedido a 2026-09-08

[Taub Center – Gender wage gaps in Israel](#) — acedido a 2026-09-08

Citar — Evidoria. *Comunicação Obrigatória do Diferencial Salarial de Género em Israel (Emenda à Lei da Igualdade Salarial, 2020)*. ID persistente: 2f9935d7-c627-4d7c-84ee-8d25cd807a19.